



<b>CRM-AP</b>
Protocolo nº <u>1044/2017</u>
Em <u>18/12/17</u> hora: <u>13/38h.</u>
<i>Tânia Maria</i> Assistente

AMAUTO – AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA  
Rua Leopoldo Machado, nº. 1950, Centro,  
Macapá/AP, CEP: 68.908-120  
Tel: (096) 3312-5100  
amauto@amauto.com.br

Tânia Maria Gomes de Souza  
Assistente Administrativo  
Chefe do Setor de Registro CRM-AP

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO CONSELHO REGIONAL  
DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Edital de Licitação nº. 003/2017 – Pregão Presidencial

**AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA**, Inscrição Federal nº. 04.830.139/0001-13, Inscrição Estadual nº. 03.002952-5, Inscrição Municipal nº. 46.804.130, estabelecida na Rua Leopoldo Machado, nº. 1950, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP: 68.900-067, telefone: (96) 3312-5100, e-mail: [amauto@amauto.com.br](mailto:amauto@amauto.com.br), neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas, o Sr. **DANILO CARDOSO BRASÃO RÉCIO**, portador do RG nº. 148086/AP e CPF nº. 763.366.622-68, vem através do presente, apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo da empresa Moselli Veículos Ltda., inscrição Federal nº. 02.000.309/0001-07, nos seguintes termos:

**I - SÍNTESE DOS FATOS**

No dia 12/12/2017, às 15h00, ocorreu o Pregão Presidencial referente ao Edital de Licitação nº. 003/2017, tendo como licitantes essa Manifestante e as empresas NORTE COMÉRCIO & SERVIÇOS e MOSELLI VEÍCULOS LTDA.

As três empresas supracitadas cumpriram com o item 3 do Edital (Fase de Credenciamento), contudo, as empresas NORTE COMÉRCIO &



AMAUTO – AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA  
Rua Leopoldo Machado, nº. 1950, Centro,  
Macapá/AP, CEP: 68.908-120  
Tel: (096) 3312-5100  
amauto@amauto.com.br

SERVIÇOS e MOSELLI VEÍCULOS LTDA foram desclassificadas por não atenderem o item 5.2, item b.

Uma vez constatada que a Licitante AMAUTO, ora Manifestante, estava devidamente apta em todas as etapas, foi considerada habilitada ao certame licitatório.

É o que importa saber até aqui.

## II - DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.2, ITEM B – PROPOSTA RETIFICADA INTEMPESTIVA

Aduz o item 5.2, item b, do Edital:

*“As propostas, envelope fechado, deveram ser digitadas, datilografadas ou impressas em formulário da empresa, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas por quem tem direito e deverá conter os seguintes elementos:*

*[...]*

*b) Proposta contendo modelo marca, ano de fabricação, versão, com descrição de itens de série e opcionais, acompanhada de folder ou impresso onde contenham, no mínimo, todas as características solicitadas referente ao objeto I apresentado no anexo I, contendo ainda os valores expressos em moeda corrente nacional, relativos ao objeto I (veículo 0) já incluso todos os tributos, encargos e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do objeto, apresentando ainda os valores expressos em moeda corrente nacional relativos ao objeto II (1 um) veículo dado como parte do pagamento) por fim os valores expressos e em moeda corrente nacional relativos a diferença entre o objeto I e o objeto II que designará os valores que serão pagos a licitante vencedora, diferença que será utilizada na fase de lances entre os participantes.”.*



AMAUTO – AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA  
Rua Leopoldo Machado, nº. 1950, Centro,  
Macapá/AP, CEP: 68.908-120  
Tel: (096) 3312-5100  
amauto@amauto.com.br

Pois bem. A Recorrente MOSELLI se limitou a apresentar os valores para o veículo novo e veículo usado, **contudo não informou o valor da diferença a ser paga, contrariando a determinação do Edital.**

Importa destacar que o momento da habilitação em um processo licitatório é na data previamente agendada do certame, razão pela qual essa Manifestante impugna expressamente a proposta comercial retificada da Recorrente Moselli, pois a proposta **é INTEMPESTIVA!**

### III - DO PEDIDO

Ante o exposto e considerando que apenas essa Manifestante se habilitou legalmente e tempestivamente no procedimento licitatório em apreço, requer-se:

- a) A desconsideração da proposta retificada da Recorrente Moselli;
- b) A manutenção do aceite da proposta da AMAUTO;

Termos em que pede deferimento.

Macapá/AP, 15 de Dezembro de 2017.

  
AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA

Danilo Cardoso Brasão Récio

Gerente de Vendas

(96) 9.8407-7777

E-mail: [danilo@amauto.com.br](mailto:danilo@amauto.com.br)